



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

Ata 9/2022 - CONSUP/RE/IFAP

4 de novembro de 2022

Ata da 56ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior – 2022/IFAP.

Ata da 56ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior – 2022/IFAP. **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos vinte e seis dias de dois mil e vinte dois, às dez horas e seis minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida – presidente; Lucilene de Sousa Melo e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes Ribeiro - representante dos docentes, Pablo dos Santos Lazameth e Felipe Brener B. Oliveira Técnicos administrativos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Patrick de Castro Cantuária – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA; Claudionor de Oliveira Pastana – representante da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, Cláudio Alex Jorge da Rocha e Alan Rodrigues da Silva

1.1. Abertura pela Presidente do Conselho: A presidente cumprimentou desejou bom dia a todos explicou sobre a questão da internet boas-vindas, pediu desculpa em especial pela espera, mas que foi que fugiu e que a instituição em algumas situações não tem como dirimir. Falou que fazia tempo não presidia o conselho, mas que sempre é uma honra presidir o conselho, por saber da competência, por saber da importância dele nas políticas que a instituição coloca em prática. Em seguida agradeceu a cada participante não só os conselheiros que estão presente e também aos colegas que participam de todo o processo para que tenham pautas importantes para fazer o trabalho da instituição chegar até o pleno um prazer estar na reunião a quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho Superior.

1.2. Verificação do Quórum Regimental: a secretária informou que naquele momento estavam com dez conselheiros, contando com a presidente, e dois conselheiros online.

1.3 Termo de Posse: Em seguida a presidente falou da posse do professor Claudionor de Oliveira Pasta, desejou a ele boas-vindas discorreu que ele é representante da Universidade do Amapá – UEAP e que tomaria posse como suplente, em decorrência da licença maternidade da suplente Suelen Felix Pereira, em seguida a presidente franqueou a palavra para a secretária a qual realizou a leitura do termo de posse. Continuando a presidente desejou boas-vindas

1.4. Aprovação Ata: A presidente informou que todos receberam a 55ª Ata da Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior, e se todos estariam de acordo com o inteiro teor que permanecessem como estão. A conselheira Leila com a palavra informou que não teve tempo para realizar a leitura, porque estava com o processo da regulamentação docente, e não teve tempo para realizar a leitura. Com a palavra a presidente discorreu que entende, e falou que a conselheira Leila não conseguiu ler a ata, como não foi possível passar para outra reunião. A presidente perguntou se ela se abstém ou votará contra? A conselheira Leila Nunes, votou contra. Em seguida a presidente perguntou aos demais conselheiros se aprovariam, em não havendo manifestações Ata da 55ª Reunião Híbrida Ordinária do Conselho Superior, aprovada por nove votos e um contra.

1.3. Aprovação da pauta. A presidente com a palavra discorreu que seriam sete processos e que um dos processos item três ponto três. A secretária informou que recebeu dos conselheiros da câmara especial, solicitação para retirada do processo a fim de ser aprovado em reunião extraordinária ou na próxima reunião de dezembro. A presidente com a palavra falou que leu a justificativa que chegou até ela, e que não faz sentido a câmara apresentar três pareceres, como houve manifestação dos conselheiros Felipe Brener e Juliana, mais o conselheiro Victor Hugo. Em seguida explicou que diante disso a pauta será retirada, em seguida a presidente perguntou se alguém desejaria se pronunciar, em não havendo perguntou se o restante da pauta estaria aprovada, em não havendo manifestações pauta aprovada.

2.0 Expediente.

2.1 Justificativas de Ausências. A secretária informou que a conselheira Telma a qual é representante dos técnicos, está de férias, por isso o conselheiro Pablo foi convocado enquanto suplente. A conselheira Suelen Félix, como bem mencionou o professor Claudionor está de licença maternidade. Professor Márcio Prado, ficou doente e não pode comparecer. O conselheiro discente Cleverton não justificou sua ausência. A presidente destacou sobre a dificuldade dos representantes dos técnicos e discentes em conseguir manter do início ao fim do mandato os conselheiros discentes. A presidente mencionou que o IFPA de que foi uma proposta a qual ela colocou na última reunião, em levar do que significa estar no Consup, porque acha que às vezes fica distante, falou que gostaria de contar com o apoio desses representantes

dos alunos, destacou que não é uma situação apenas do IFAP, é uma dificuldade da rede do discente estar participando. Em seguida pediu ao pleno para pensar em oficinas e que repasse ao Consup, para fazerem final desse ano sobre o Conselho Superior, qual seu papel, o papel do conselheiro dentro do Conselho Superior. A secretária informou que os conselheiros Alan e Patrick tiveram contratempos e solicitaram para participar online. A presidente falou que apesar da convocação ter sido para estarem presencial, mas que há situações que fogem do controle, desta forma foi aberto de forma híbrida a fim de ter quorum, porque é outra dificuldade ter quorum para a reunião 3.1.

Homologar Resolução 75/2022/CONSUP, processo 23228.000662.2022-34 - Adesão do IFAP à Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN - (Ad Referendum). A presidente falou que fez uma aprovação por ato referendado, e solicitou a aprovação do conselho. Continuando a presidente explicou que será primordial para a instituição terem uma fundação, que relutou muito em ter uma fundação, mas que toda rede federal trabalha com isso, desde processos seletivos concursos públicos, projetos de pesquisas, extensão e inovação, que tudo isso poderá ter um encaminhamento muito mais tranquilo, porque não ficaram única e exclusivamente dependendo de orçamento federal ou de orçamento de emendas. Continuando informou que a lei preza e que fez a aprovação por ad referendado, e submeteu ao conselho, em seguida franqueou a palavra ao pleno. O conselheiro Cláudio Alex, cumprimentou a todos e falou que todos puderam acompanhar o histórico do IFPA, com a situação com o CEFET que não era fundação, destacou que é fundamental porque cada vez mais o orçamento está menor, e que precisam de orçamento pela arrecadação própria e tendo parceria, que podem fazer via fundação concurso, pode a partir de projeto de pesquisa via fundação, projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, bem como a professora Marialva falou concurso, processo seletivo. Em seguida o conselheiro Cláudio Alex, falou que a fundação possui grande referência está vinculada ao Instituto federal do Rio Grande do Norte, salientou que o processo de vinculação todos os anos passam pela aprovação do conselho e que possui um período específico para submissão e que todos os anos, o conselho terão que realizar duas coisas: avaliar a prestação de contas e a aprovação de manutenção da FUNCERN todos os anos, a uma comissão mista que envolve o ministério da educação e ministério da ciência e tecnologia Grupo de Apoio Técnico do MEC - (GET) o qual avaliam, é só mediante essa aprovação e publicada no diário oficial, destacou que essa vinculação não é decidida somente no âmbito da instituição, e que passa por uma apreciação. Em seguida falou como o IFAP, vinculará pela primeira vez terão que apresentar todas as informações relativas a fundação, certidões e etc, frisou que todos os anos é algo muito rigoroso, em razão desse acompanhamento do próprio conselho, fiscalização desses processos é algo muito seguro, falou isso porque viveu no IFPA turbulências na qual criaram uma fundação que não era fundação, não era aprovada. Discorreu que a primeira vez que vincularam no IFPA, foram verificar muita impropriedade improbidade, mas que nem era uma fundação, frisou que o IFAP está tratando com uma fundação, e quem em alguns projetos se não tiver fundação simplesmente precisam abrir mão do recurso, porque não tem como recepcionar. O conselheiro Cláudio Alex, falou que o IFPA possui um milhão e pouco de orçamento, e só com uma parceria que tiveram com a prefeitura de Paragominas já ultrapassava e que tudo possui fiscalização pelos órgão de controle, pelo próprio conselho, setores da própria instituição e também de quem concede o recurso prefeitura, marinha e da própria fundação de amparo, ainda o Tribunal de Contas do Estado, falou que verifica importância do tema, mas que precisa ir ao GAT, para fazer o termo referencial e que conhece outras instituição que possui essa fundação é às vezes a instituição possui mais de uma fundação, informou que estão em negociação com CEFET de Minas. Com a palavra a presidente lembrou de um detalhe para os conselheiros, que na Amazônia para terem acesso a qualquer recurso a instituição deve ser vinculada a uma fundação específica da região e que o IFAP está em tratativas para conseguir recursos específicos, mas em uma situação como está é bem interessante para subsidiar recursos específicos que uma fundação possa trazer. O conselheiro Victor Hugo falou que são recursos da região e que sejam feitos dentro da região amazônica. Em seguida a presidente com a palavra, após as manifestações colocou novamente a resolução ad referendado para aprovação. O conselheiro Pablo, falou que o Grupo de Apoio Técnico do Mec – GET, e que foi por ato ad referendado justamente porque ocorreu uma reunião no dia onze de outubro, e que foi enviado essa aprovação por ad referendado para a Setec. A reitora com a palavra discorreu que já existe a resolução com a regulamentação, e que agora será encaminhada a resolução ad referendado com o ato homologado. A Conselheira Leila, mencionou sobre a prestação de contas e se essa prestação quem apreciará será o Conselho Superior do IFAP, o conselheiro Cláudio Alex respondeu que sim. O conselheiro Victor Hugo, acrescentou que a fundação encaminha a prestação de contas a qual será validada pelo Conselho Superior. A presidente acrescentou que é feito igualmente o relatório de gestão o qual antes de passar para a CGU o relatório deve ser aprovado pelo Conselho Superior. O conselheiro Cláudio Alex, complementou que possui o rigor com assinatura na ata, e que às vezes precisam correr com o tempo e que não pode ser aprovada ad referendado. Em seguida a presidente submeteu ao pleno se aqueles que estiverem de acordo com a homologação permanecessem como estavam, em não havendo objeções resolução nº 75/2022/CONSUP, devidamente homologada.

3.2. Homologar Resolução 76/2022/CONSUP, 23228.001940.2022-71 - Relatório anual do período de 2019/2021 - Plano de Logística Sustentável (PLS) - Ad Referendum. A presidente falou que por conta da pandemia a instituição não teve um aparato, e precisaram fazer esse relatório. Discorreu que a pró-reitoria de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, fez o relatório o qual foi aprovado ad referendado em seguida solicitou a aprovação para homologar pelo conselho. O conselheiro Pablo com a palavra, informou que o relatório estava parado por conta da pandemia em que estavam com dificuldades de colher algumas informações no setores por conta da pandemia, e ao retornar tiveram que fazer de dois mil e dezoito dois mil e vinte um. Discorreu que foi feito, e que foi aprovado por ad referendado também porque o campus Macapá, solicitou o relatório a fim de fazer a apresentação dos dados em uma palestra, assim conseguiram e que estavam somente aguardando a aprovação para realizar a apresentação na palestra. A presidente falou que em uma temática dessa natureza não pode ficar restrita, e que precisa chegar a todos os alunos. Destacou que esperam que não só o campus Macapá, mas que todos os campi

do instituto possam apresentar esse relatório a fim de verificarem como o IFAP está trabalhando sua sustentabilidade. Em seguida a presidente perguntou aos conselheiros que concordarem com a homologação da resolução nº 76/2022/CONSUP, permanecessem como estavam, em não havendo objeções resolução homologada. **3.3. Homologar Resolução 74/2022/CONSUP, 23228.001424.2022-46, que a Atualização do Regimento Interno dos Campi, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá- IFAP - Ad Referendum**. A reitora explicou que os campi, realizam o tratamento dos dados, e repassam para a pró-reitoria de planejamento para que possam consolidar as informações, mas que uma informação foi colocada de maneira errada, os chamados os departamentos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como toda parte de inclusão, toda parte de pesquisa enfim o qual é ligado na Proeppi. Explicou que dentro dos campi, o correto exceção ao campus Oiapoque, esse departamento está ligado ao Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DEPPI e que foi feita essa atualização exclusivamente para lincar esse departamento, assim como está ligado na reitoria de maneira sistêmica deve estar ligado também a extensão do campus. A presidente destacou que não houve alteração no regimento, apenas foi feita a correção. O conselheiro Pablo acrescentou que tiveram que corrigir também foi erro ortográfico no qual departamento de ações inclusivas estava FG2 e foi corrigido para FG1 o qual já era o correto. A presidente explicou que foram os FG's que por meio da portaria destinasse para todas as atividades dos NAPNES, falou que no IFAP não possui mais o NAPNE específico, no IFAP, possui uma coordenação de inclusão e diversidade e dentro dessa coordenação possui vários departamentos. Em seguida a presidente perguntou ao pleno aqueles que concordassem com a homologação dessas correções permanecessem como estão, em não havendo objeções, homologação da resolução 74/2022/CONSUP, aprovada. **3.4. Parecer nº35/CONSUP/IFAP, processo 23228.001717/2022-23 – Calendário Acadêmico letivo de Pós-Graduação Lato Sensu em Processos Construtivos Residenciais 2022, Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPIE Conselheiro Felipe Brener**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo em um volume, via SUAP, contendo onze páginas, para análise e emissão de parecer a partir do objeto processual, Calendário Acadêmico Letivos Pós-Graduação Lato Sensu Processos Construtivos Residenciais 2022, o qual foi oriundo da secretaria do conselho Superior – Consup/ifap, que através do despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação e foi despachado ao conselheiro relator. Em seguida passou para leitura do mérito do processo em análise o qual é oriundo do Campus Macapá, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte dois. Discorreu que o processo apresentou os trâmites desde sua criação até chegar a Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, consta a proposta de calendário, com os seguintes fluxos com os respectivos despachos, dos seguintes setores, nessa ordem, Departamento de Ensino Campus Macapá – DEN/MCP/IFAP, Direção-Geral do Campus Macapá, Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI, Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEIG/PROEPPI, este último solicitou análise e parecer para a pedagoga pertencente a COPOSG-PROEPPI, que se manifestou através de despacho, que considerando o andamento das atividades acadêmicas, encaminhou o calendário em questão para prosseguimento do processo. No entanto, sugeriu o encaminhamento do calendário antes do início das atividades acadêmicas; que junto ao calendário conste um cronograma constando: cabeçalho (constando as informações institucionais e do curso), componentes curriculares do semestre vinculado ao docente, dias letivos e carga horária de cada componente curricular, considerou a falta de clareza de dados contidos no calendário enviado. Na sequência o processo tramitou através de despachos pelos seguintes setores: Diretoria Executiva de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DIXE/PROEPPI para secretaria do conselho Sec – CONSUP/IFAP. Continuando conselheiro salientou que o Curso de especialização lato sensu Pós-Graduação Lato Sensu Processos Construtivos Residenciais, já se encontra em fase funcionamento. Por fim, deixou a observação, que apesar do processo se encontrar devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente, não foi possível visualizar a portaria da comissão de elaboração e atas com reuniões e deliberações. Em seguida o conselheiro passou para a leitura do seu voto que em face às colocações, tendo transcorrido todos os setores inerentes a avaliação de sua viabilidade no que tange a PROEPPI, o relator votou pela aprovação da matéria em análise com ressalvas, a fim de seguirem as recomendações da pedagoga e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Com a palavra a presidente falou agradeceu e que estava aberta a plenária para apreciação do parecer do conselheiro, destacou que aprove o relatório com a ressalvas, e somente será publicado após as recomendações forem atendidas. Em não havendo mais manifestações, a presidente abriu a plenária para votação, e perguntou aos conselheiros que concordam com a aprovação do parecer com ressalvas do conselheiro relator que permanecessem como estão, em não havendo objeções, parecer nº35/CONSUP/IFAP, processo 23228.001717/2022-23, aprovado. em como estão, em não havendo objeções, homologação da resolução 74/2022/CONSUP, aprovada. Em seguida a presidente registrou a presença dos colegas na reunião professor Alexandre e Cleber, ambos do campus agrícola, desejou boas-vindas e que se sente lisonjiada com a presença deles. **3.5. Parecer nº 33/CONSUP/IFAP, processo 23228.001671/2022-42 – Calendário Acadêmico letivo de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação 2022, Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPIE Conselheiro Antonio Jovino**. O conselheiro cumprimentou a todos em seguida iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu contendo vinte e uma páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Calendário Acadêmico letivo da Pós-graduação Lato Sensu em Informática na Educação 2022, discorreu que o processo foi oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, a qual despachou ao Conselheiro Relator. Em seguida o conselheiro passou para leitura do mérito do processo o qual foi oriundo da Diretoria de Ensino – DIREN, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP. Na página quatro, consta o Calendário Acadêmico letivo da Pós-graduação Lato Sensu em Informática na Educação primeiro Módulo e na página seis o terceiro Módulo. Discorreu

que no despacho da pedagoga da área solicitou a devolução do processo ao campus Macapá, para que fossem feitas as alterações nos calendários, pois o calendários do primeiro e terceiro módulo referiam-se aos mesmos meses, além de que, não haviam informado o ano. Em seguida foi possível constar os calendários devidamente corrigidos. Após os trâmites e despachos devidos o processo foi encaminhado para apreciação e aprovação do CONSUP/IFAP. Por fim, o processo foi endereçado à Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPIE, que por sua vez foi enviado ao conselheiro. Enfim, o conselheiro reiterou que o processo se encontra devidamente organizado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Na sequência o conselheiro passou para leitura do seu voto que diante das colocações, considerou estar em consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela a aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu ao conselheiro Antonio Jovino pela relatoria, e destacou que o conselheiro havia sido aluno da instituição? O conselheiro Antonio Jovino, respondeu que sim, tanto no ensino médio, como do superior. A presidente falou que estava como professor substituto no campus Macapá, e como é importante essa troca de espaço na rede federal, frisou sobre quem sabe ele possa estar como professor efetivo na instituição. O conselheiro respondeu que espera sim em breve ser professor efetivo. A presidente com a palavra, em seguida submeteu o parecer do conselheiro para apreciação, em não havendo manifestações, a presidente perguntou ao pleno aqueles que acompanham o relato do conselheiro permaneçam como estão, não havendo objeções parecer nº 33/CONSUP/IFAP, processo 23228.001671/2022-42, aprovado. Com a palavra a presidente, falou com muita alegria e que o IFAP consta hoje com um capital humano de doutores e que poderão abrir o primeiro mestrado profissional , já possui um mestrado institucional pela rede federal em andamento, passaram pela qualificação sabe que não é fácil, mas o investimento e o retorno, e que fica muito feliz pois dentro da rede federal o IFAP é um bebe ainda, mas que daqui quatro anos o IFAP, poderá ofertar seu próprio mestrado.

3.6.Parecer nº 31/CONSUP/IFAP, processo 23228.001603.2022 Calendário do Curso de PósGraduação em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional 2022-2023, Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPIE, Conselheiro Felipe Brener. O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos em um volume, via SUAP contendo trinta e seis páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Calendário do Curso de PósGraduação em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional 2022-2023. Em seguida falou que os autos foi oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação no qual foi despacho ao Conselheiro Relator. Em seguida passou para leitura do mérito do processo em análise o qual foi oriundo do Campus Laranjal do Jarí, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em doze de agosto de dois mil e vinte dois. Discorreu que o processo apresenta os trâmites desde sua criação até chegar a Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação; na folha quatro, apresenta a portaria nº 97/2022-SECGAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte dois, que estabeleceu a Comissão responsável pela construção do Calendário do curso de Pós-Graduação lato sensu em Agroextrativismo e desenvolvimento Regional, turma 2022.2. Falou que nas páginas cinco e seis está anexada a ata 02/2022 - COPEXIN/DENPEX/DIGERAL/LRJ/ IFAP, que foi devidamente assinada, a qual faz breve resumo das tratativas realizadas pela comissão para construção do calendário, e das folhas sete a dez segue a primeira proposta de calendário. Discorreu que nos autos foi possível verificar o seguinte fluxo com os respectivos despachos, dos seguintes setores, nessa ordem, Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação - COPEXIN/LRJ/IFAP, Departamento De Ensino, Pesquisa e Extensão Direção – DENPEX/LRJIIFAP, Direção-Geral do Campus Laranjal do Jarí, Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI, Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEIG/PROEPPI, este último solicitou análise e parecer para a pedagoga pertencente a COPOSG-PROEPPI, que encaminhou um modelo de proposta de estrutura de calendário de Pós-Graduação para apreciação do Campus Laranjal, considerando a falta de clareza de dados contidas no calendário enviado. Na sequência é possível evidenciar os e-mails com solicitação de modelo de calendário feitos pelo setor de origem do processo (COPEXIN/LRJ/IFAP). Das páginas vinte e quatro e trinta foi possível verificar as adequações na minuta do calendário, e nas páginas trinta e um foi realizado o despacho com as devidas justificativas, seguindo novamente até a pedagoga (COPOSGO/PROEPPI), que se manifestou através do despacho em favor da apreciação e aprovação ao Conselho Superior. Destacou que o processo tramitou através dos despachos pelos seguintes setores: Coordenação de PósGraduação – COPOSG/PROEPPI, Diretoria Executiva de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – DIEXE/PROEPPI para secretaria deste conselho Sec – CONSUP/IFAP. Continuando salientou que o Curso de especialização lato sensu Pós-Graduação em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional 2022-2023, já se encontra em fase funcionamento. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida passou para a leitura do seu voto que em face às colocações, tendo transcorrido em todos os setores inerentes a avaliação de sua viabilidade no que tange a PROEPPI, o relator votou pela a aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. O conselheiro após a leitura do seu parecer, ainda destacou sobre a importância do tema na região do Vale do Jari Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional, entende ser de suma importância para a região a fim de capacitar um tema muito explorado naquela região, pelas cooperativas e outras expertise que aquela região possui. A presidente destacou que falar sobre do campus Laranjal do Jari, é identificável porque estão conseguindo mudar a realidade da vida de tantas pessoas do Vale do Jari. Em seguida reiterou acerca do trabalho maravilhoso o qual está sendo coordenado pelo IFAP também, sobre a pesquisa das árvores gigantes o qual é uma loucura porque levam dias para conseguirem chegar, destacou sobre a emoção em conseguir chegar em uma árvore com mais de oitenta metros de altura, que isso está fazendo uma proeminência com o IFAP é muito importante, falou sobre o professor Diego, mas sabe só é possível exatamente o campus, parabenizou a conselheira Lucilene, pelo trabalho e apoio do campus e também parabenizou a professora Juliana. Para finalizar fez referência ao campus Oiapoque o qual o conselheiro Cláudio Alex, enquanto presidente do Conif, representante do norte, em tornar o campus

Avançado Oiapoque autônomo, com isso significa mais vaga para técnicos, mais vagas para professores e mais cursos, frisou ser uma fronteira. A presidente também sobre a capilarização da rede federal em chegar nos interiores. Em seguida a presidente submeteu o parecer nº 31/CONSUP/IFAP, Calendário do Curso de Pós-Graduação em Agroextrativismo e Desenvolvimento Regional 2022- 2023, que foi lido pelo conselheiro Felipe Brener, ao pleno e perguntou: aqueles que acompanha o parecer de inteiro teor permaneçam como estão, em não havendo objeções parecer aprovado. **3.7.Parecer nº 36/CONSUP/IFAP, processo 23228.001675.2022-21 Calendário Acadêmico letivo Pós-graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino de ciências e Matemática 2022, Câmara de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – CPPIE, Conselheiro Antônio Jovino.** O conselheiro iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo de em um volume, via SUAP contendo vinte e uma páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Calendário Acadêmico letivo Pós-graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino de ciências e Matemática 2022, o qual foi oriundo da Secretaria deste Conselho Superior – CONSUP/IFAP, que através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – CPPIE, a qual despachou ao Conselheiro Relator. Em seguida o conselheiro passou para leitura do mérito do processo em análise, que foi oriundo da Diretoria de Ensino – DIREN, e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em dezoito de agosto de dois mil e vinte dois, registro que foi observado na página um do documento. Na página três, consta o Calendário da Pós-graduação Lato Sensu em Metodologia do ensino de ciências e matemática, no despacho da página dez, há considerações feitas pela pedagoga da área, a qual encaminha uma proposta de estrutura de calendário, na página treze há o calendário preenchido com os dados; Componentes curriculares, docentes, dias letivos e carga horária. Na página dezenove o despachante enfatiza que o calendário foi encaminhado pelo campus após o início do curso. Após os trâmites e despachos devidos o processo foi encaminhado para apreciação e aprovação do CONSUP/IFAP. Por fim, o processo foi endereçado à CPPIE, que por sua vez foi enviado ao conselheiro. Enfim, reiterou que o processo se encontra devidamente organizado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Continuando o conselheiro realizou a leitura do seu voto que diante das colocações, considerou estar em consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente com a palavra agradeceu ao conselheiro pela relatoria, em seguida submeteu o parecer nº 36/CONSUP/IFAP do conselheiro Antonio Jovino o qual trata do Calendário Acadêmico letivo Pós-graduação Lato Sensu Metodologia do Ensino de ciências e Matemática. Continuando a presidente perguntou aqueles que concordam com o inteiro teor do relato permaneçam como estão, em não havendo objeções parecer aprovado sem ressalvas. **4.0 Considerações:** a presidente agradeceu a presença do pleno, destacou sobre a possibilidade de acontecer uma reunião extraordinária, porque estão com as datas apertadas. Falou que na próxima semana ocorrerá a reunião da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) , final do mês a reunião dos jogos, mas que será uma reunião extraordinária da temática que é super relevante, sobre as atividades docente. Caso seja na reunião de dezembro, considerando as pautas que serão submetidas essa reunião será o dia todo, e que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFPA conseguiram aprovar, destacou que é o mais importante. Em seguida a presidente agradeceu a câmara especial conselheiro Victor Hugo, Leila, Juliana e Felipe Brener, por terem se debruçado sobre isso, destacou que entende a posição do Felipe e que não deve ter sido fácil, foram muitas coisas, houve a semana nacional de ciência e tecnologia, para não ter um parecer único não dá. Em seguida solicitou a câmara, explicou que essa câmara foi formada especificamente para isso, para não ter a necessidade de aval de várias câmaras, é baixada uma portaria para formação de uma câmara inter cameral e ela se dissolve após os trabalhos serem concluídos. Continuando a presidente pediu que a câmara especial consiga se reunir, frisou que a Telma faz parte da câmara, e pediu que tragam ao conselheiro um único parecer. Destacou que ela faz parte da câmara de ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFPA, e que tiveram duas reuniões uma inter cameral, e que é necessário a fim de chegar naquilo que é melhor para a instituição e que passaram o dia todo nessa reunião somente as pessoas que fazem parte dessa reunião. Falou sobre essa necessidade que a câmara possa ter esse tempo para se reunir, também destacou caso queiram se aconselhar com a procuradoria do IFAP, e que ele não vai emitir parecer porque não cabe a procuradoria, mas que é bom sentar para conversar pontuar todas as questões que tiverem dúvidas, e que a procuradoria concede esse assessoramento, em seguida em especial que esse parecer chegue assinado pelo consenso ou pela maioria da câmara. Continuando reiterou e que menciona o Cláudio, porque ela faz parte do Conselho superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia IFPA, que cada um olha ao objeto que está sendo analisado a partir do seu ponto de vista, porque é natural, saudável é salutar que devem defender com o que pensa com ideias e argumentos com fatos e respeito também, e que colocou isso muito bem, como conselheira não como reitora obviamente precisou colocar isso como exemplo e olhar para uma matemática dessa sem considerar a posição a qual se encontra enquanto reitora, e que possuem responsabilidade que advêm, e no segundo dia votaram em um único processo que foi apreciado pelos conselheiros e foi aprovado. Em seguida falou em especial também sobre a portaria novecentos e oitenta e três, se forem considerar em relação a dezessete a qual acha bem pior, e que seu olhar também caminha junto com a legalidade e que sempre coloca as pautas desse conselho e qualquer sugestão que vier ela, deve vir pautada em uma legalidade e em especial em uma isonomia, falou que possuem hoje seis unidades campi tanto Oiapoque campus Avançado e Pedra Branca centro de referência, não possuem tratamento diferenciado, destacou que não podem olhar para o campus Macapá ou só olhar para o campus Porto Grande e dizer: para cá deve ser assim, para cá deve ser desse jeito. Destacou que não podem pensar em aprovar quaisquer regra que tornem os coirmãos que são os servidores docentes de maneira diferenciada ou é para ambos ou não é. Ainda falou sobre ser uma portaria, e que ela como reitora não pode nem pensar em não seguir, e quem estaria falando é a reitora. Em seguida a reitora informou que receberam semana passada do Tribunal de Contas da União, ofício querendo saber, como está a implantação do ponto docente, enviou a cada campi, para que cada um possa se

pronunciar quer gostem ou não é um órgão de controle e que precisam responder sim ou não. Com a palavra o professor o conselheiro Cláudio Alex, falou que todos precisam compreender que tudo que aprovam são políticas indutoras é assim que ele enxerga, e que não é simplesmente definir carga horária de doze, quatorze, dez horas, e que sim é uma política institucional, atividade docente é uma atividade fim importantíssima para as instituições, falou que quando estabelecem citou exemplo sobre os regimentos do acompanhamento dessa atividade para pesquisa, para extensão, representação. Discorreu que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA, houve uma discussão uma série de conflitos impedimentos etc e que é típico desse momento. O professor Cláudio Alex, destacou a fala da professora Marialva, a qual lembrou que quando envolve uma pauta como essa envolve mais de uma câmara, porque ao falar da atividade docente, dessa política indutora, está falando de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são os quatro ramos ou sejam as quatro participaram, falou que houve uma reunião o dia inteiro no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA, falou que há uma questionamento na questão da legalidade que isso a própria procuradoria pode também assessorar nesse sentido, e que foi feito também no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA. Em seguida o conselheiro Cláudio Alex, falou que é importante que compreendam que chegou na semana para eles o ofício do Tribunal de Contas da União, explicou que a resolução para eles que já está aprovada será a resposta ao Tribunal de Contas da União, porque os órgãos de controle acha que o professor deve bater ponto para todas as atividades, esse é o entendimento deles, destacou que é importante que todos saibam, e que não é só entrar em sala de aula em seguida falou que a novecentos e oitenta e três já direciona somente sobre sala de aula, falou que a resolução deles vai só nesse sentido, no sentido também de ampliar isso, e que defende isso até pela natureza do trabalho da atividade docente, como vai registrar atividade docente para extensão. Discorreu que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA, fizeram o que a lei novecentos e oitenta e três alcança frequência de aula e responderam ao Tribunal de Contas da União, nesse sentido já está aprovada só irão começar a adotar essa regulamentação no próximo ano, destacou que foi aprovada em agosto com sete perfis e que possuem um projetos e programas institucionais, é o que fala a novecentos e oitenta e três, e que possuem no limite da legislação usar a nossa autonomia, frisou até onde vai o limite da nossa autonomia? No limite da legislação. Em seguida falou que está desde dois mil e quinze a Marialva também, passaram por outro governo, depois veio outro e hoje no atual governo buscando sempre seguir toda a legislação vigente, e que o que for determinado para cumprir, precisarão cumprir no limite da autonomia. Em seguida falou que precisam ter serenidade nesse sentido, não a reduzir a discussão, destacou que a novecentos e oitenta e três apresenta alguns avanços inclusive direciona o que é para registrar eletronicamente, o Ministério da Educação - MEC regulamentou que registro apenas em sala de aula, que isso não deixa de dar uma garantia para eles, e que é legal de exigir apenas essa frequência das atividades de aula, só aula, não é atendimento, falou que cada instituição é passível de rever e analisar o que vai ser feito com sua autonomia. Em seguida falou que o Plano Individual de Trabalho PIT e Relatório Individual de Trabalho RIT faz o acompanhamento desse controle, e que devem acompanhar isso é transparência e que não tem sentido os servidor publico guardar e não prestar contas para a sociedade, falou que o único controle que gosta de usar é o controle social, não o controle da Marialva ou do reitor, diretor desse ou daquele, destacou que é preciso ter essa serenidade deve discutir abrir esses espaços, e falou que todos os institutos estão fazendo esses espaços de aprovação ao longo desse ano, a grande maioria já o fez e que eles fizeram em agosto e que implementarão em dois mil e vinte três. Em seguida falou para a presidente que está muito tranquilo para a resposta ao Tribunal de Contas da União, quanto a esses registros porque fizeram e que não tem como o Tribunal de Contas da União, exigir algo para além daquilo que está nas normas atualmente vigente que é o caso da novecentos e oitenta e três e a resolução do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA. Em seguida o conselheiro pediu permissão, e falou que dentro dessas políticas indutoras, parabenizando e falou das transferências sobre os avanços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP, principalmente nessas ofertas, falou na questão da capilaridade, ele colocou também a questão do diálogo muito estreito com os territórios no qual estão falando dos processos construtivos em Macapá, mas falam do agroextrativismo no desenvolvimento regional, em Laranjal, mas também duas pós-graduação o qual também é muito caro que é a formação de professores, destacou que não podem esquecer, sempre da formação das bases a qual esta na lei, etc e é essencial, frisou sobre as pós-graduação e informática na educação e ensino em ciências na matemática é formação de professores, por fim o conselheiro Cláudio Alex parabenizou a todos. A presidente com a palavra, lembrou que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CONIF, já levou o Tribunal de Contas da União para dentro do conselho e Controladoria Geral da União – Controladoria Geral da União, para que entendessem como funciona a dinâmica do trabalho dos professores, porque na cabeça deles ser docente é ir dar aula e acabou. O conselheiro Cláudio Alex, frisou ainda mais sendo o ensino técnico profissionalizante no qual eles querem vincular apenas a isso, e que a rede realiza pesquisa, extensão, falou que já fizeram isso inclusivo até um estudo dos indicadores da rede federal, mencionou que conseguiram demonstrar ao Tribunal de Contas da União quais são os indicadores tão importante para a rede federal. Com a palavra a presidente Marialva, discorreu que a partir de dois mil e vinte quatro, o orçamento das instituições necessariamente para receber benefícios de pesquisa e extensão, terão que apresentar indicadores ou seja, destacou que não é a toa que insistem muito e acreditam que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPA, não deve ser diferente, para que todos os projetos de ensino pesquisa extensão e inovação tenha cadastro, porque somente ali saberão oq eu será feito, qual o objetivo, quantas pessoas atinge, seja de servidores, seja de discentes ou da comunidade, a reitora falou que isso é relevante, é tão relevante que poderão compor o orçamento na matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica CONIF com esses indicadores. Em seguida a presidente lembrou acredita que foi em dois mil e treze que tiveram uma auditoria, não lembrou se foi Controladoria Geral da União, porque eles achavam um absurdo que uma pessoa com seis, sete, oito horas aula, um professor tenha quarenta aulas,

exatamente porque eles não conseguem compreender. O conselheiro Cláudio Alex, acrescentou que a Controladoria Geral da União até regulamentaram, porque que queriam acabar com dedicação exclusiva. Com a palavra a reitora, destacou que é prestar contas e como entes públicos devem prestar contas. Em seguida falou que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP também responderá, só que diferente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA, ainda não sabem como ficará. Discorreu que na reunião do colégio de dirigentes tiveram essa discussão, chamaram os diretores pediu que discutissem internamente, e que irão responder que estão em processo de aprovação até dezembro a regulamentação da atividade docente. A presidente falou que pediu aos diretores que conversasse com seus pares, sobre qual o melhor encaminhamento, a respeito do melhor controle: através de ponto, através do registro no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP, frisou que alguma forma tem. Em seguida falou que ela enquanto professora, se manifestou no colégio de dirigentes, e manifestou na reunião: ela não acha necessário, ela acha esdrúxula se pensar em ter ponto para professor, ela acha desnecessário pela especificidade que é o trabalho do professor. Mas destacou que deve ter alguma forma de registrar e acompanhar, em seguida chamou a atenção para um detalhe importante, em que não é a direção de ensino, direção do campus ou o chefe do departamento de ensino, não é a direção geral, nem a reitora ela em especial na última instância, porque ela responde por todos os atos que forem cometidos dentro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP, mas que o chefe imediato do professor, no qual são as coordenações, frisou que esse acompanhamento deve ser feito, que esse acompanhamento vale a partir do momento que assina, está validando a homologação. Em seguida reiterou e pediu que discutissem, falou que possui um prazo dentro do colégio de dirigentes para caminhar para um lado ou para outro, aconselhou que na própria resolução que seria interessante colocar esse tema específico, sobre esse controle. Discorreu que seja acrescentado que ou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP, vai caminhar no controle através do ponto de sala de aula ou através de registros no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP, acha que dando essa abertura decidem o que fazer, destacou que precisa que internamente seja discutido. O conselheiro Cláudio Alex, falou que no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA será pela frequência dos estudantes, e que deve ser registrado, ainda complementou que acha que a frequência do estudante é uma obrigação e que garante uma série de controle, porque já foi chamado pelo ministério público para dizer sobre determinado estudante se estava em sala de aula, sumiu, fugiu de casa, mas aí o professor não fez o registro e não conseguiram saber se ele estava ou não estava, e destacou que trabalham com órgão. Com a palavra a reitora falou sobre a importância em ter esse controle, de levarem alunos em horário de aula, sem qualquer projeto, sem qualquer ciência da instituição e que é muito sério, destacou sobre se acontecer algo, e o mais difícil sem ter um professor da turma, um professor da instituição, destacou que precisam ter muito esse cuidado e que esse controle é necessário, porque ele exatamente está dizendo o que estão fazendo. Continuando a presidente gostaria que enquanto diretores os quais possuem essa competência com tantos docentes que internamente discutissem qual seria a melhor forma desse controle, frisou que já possuem esse controle, mas que se responder ao Tribunal de Contas da União, que estão controlando através do Plano Individual de Trabalho PIT e Relatório Individual de Trabalho RIT, deverão apresentar isso ao tribunal eles pediram os link do sistema do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP, que isso é natural, pediu que pensem nessa forma de controle para que na reunião de dezembro conforme ficou acordado que no colégio de dirigentes possam apresentar e passar a ser uma resolução específica para esse aspecto da atividade docente enquanto atividade de aula. O conselheiro Víctor Hugo, agradeceu em nome da professor Marialva, a presença do magnífico reitor do Instituto Federal do Pará, professor Cláudio Alex, o qual é presidente do Conif e que sempre é bom tê-lo junto ao pleno presencial, e a todos os conselheiros, aos diretores gerais que estão como conselheiro, os suplentes e aos colegas e agradeceu também a secretária. Em seguida falou que eles da câmara especial tentarão na próxima semana marcar uma reunião e que possam sentar entre eles, sabe que a professora Juliana está um pouco mais distante e que poderão fazer em uma reunião híbrida, e que nessa mesma seara, tentarão marcar uma agenda com o procurador para que possam realmente alinhar alguns pontos onde há um entendimento diverso sobre a questão da legalidade, frisou que foi algo que foi muito bem trabalhado, colocado, falou que não houve nenhum retrocesso por parte da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia Setec, então existe ainda a manutenção da portaria, como bem falou o professor e a professora também há alguns avanços, há algumas travas, que realmente estão presentes na portaria novecentos e oitenta e três, mas acredita que consigam realmente aprovar esse documento e implementar para conseguirem sentir, verificar onde acontecerá as fragilidades, porque o documento é dinâmico, orgânico é passível a todo momento a partir do momento em que verificar que não estão conseguindo, poderão abrir novamente uma rodada de discussão, de diálogo e aperfeiçoar algum ponto, melhorar algum sentido, trazer a fim de que consigam trazer todo esse processo de atividade docente na instituição e se colocou sempre à disposição. Por fim agradeceu a professora Juliana, o Felipe, Leila os quais estão na câmara especial e a Telma que está de férias, com seu retorno haverá uma paridade com dois representantes técnicos e dois professores do seguimento, a fim de que haja um consenso, baseados nas informações levantadas para que possam no ano de dois mil e vinte três, entrar com essa propositura e ir avaliando ao longo de um período para que possam realmente verificar quais serão os gargalos nas atividades que precisarão de certa forma aprimorar com esse processo. Em seguida a presidente parabenizou a comissão em nome do professor Welber o qual presidiu essa comissão, reiterou que esse trabalho iniciou desta resolução em dois mil e dezoito, infelizmente passou por esse percurso enorme sem mexerem, destacou que o próprio registro do processo demonstra e que ficou praticamente dois anos sem ter qualquer avanço. Em seguida falou que a partir do momento que essa nova comissão assumiu encaminhou o processo, reiterou que cada unidade campus, foi levado a discussão e que possui representante específicos dentro de cada campus, em especial os que integram a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a qual possui a competência de reunir com seus pares e qualquer trabalho para dar certo, é imprescindível que localmente as

peças possam discutir, destacou que é um trabalho árduo e que já leu o processo todo e que não tem qualquer acréscimo. Continuando destacou que é um fruto de um trabalho que não foi construído por uma pessoa somente, que foi discutido e que foi aprovado para chegar aonde está, frisou que para chegar em uma minuta precisou ser aprovada por todos os representantes de todos os espaços que compõe essa comissão. Em seguida a presidente franqueou a palavra para o conselheiro Felipe. O conselheiro falou que pediu o adiamento dessa pauta, porque em primeiro lugar, nenhum conselheiro é da área jurídica ele acredita ser importante a câmara especial sentar com o procurador jurídico, saber alguns posicionamentos jurídicos, saber quais implicações e impactos negativos para adoção sim ou não e como tentar reduzir alguns impactos negativos dessa modificação dentro da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP como um todo, destacou que fala comunidade porque, acredita que o nicho na instituição maior dentro da comunidade acadêmica é o aluno, é o discente. O conselheiro frisou que todas as outras são importantes quanto, e que primeiro ponto que destacou foi essa necessidade da câmara especial se reunir com o procurador para tirar as dúvidas. No segundo ponto em seu entendimento da reunião anterior, e que seria um parecer único, até porque não tem como colocar pareceres separados de cada um, criaria uma grande confusão, um grande conflito. Por último ressaltou que foi o tempo, apesar do processo ter chegado a tempo, e que no dia treze esse processo para a câmara, mas como todos sabem, a própria construção da regulamentação se arrastou por dois anos, então como um conselheiro pode em duas semanas trabalhar em cima disso, ainda mais em uma semana a qual foi tão intensa desgastante que foi a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, discorreu que foi os três pontos que ele destacou como solicitação de adiamento dessa pauta. Continuando falou que acredita que isso foi um ganho, foi um passo atrás, mas que terão a possibilidade de voltar essa pauta, após uma eleição presidencial a qual está sendo muito tensa e que esse resultado também pode implicar em algumas ações até colocar ressalvas, que possam vir anexar a regulamentação, destacou que foi um passo atrás que vai possibilitar também difundir mais sobre o que se trata essa regulamentação, porque ele mesmo se posicionou de uma forma muito intempestiva antes do parecer chegar até ele, de seus pares e que agora possui outro pensamento, mas que está aberto ao diálogo, porque ele vem de um campus da cultura da pesquisa, da extensão e que estão presentes dois professores professor Cleber que pratica muita pesquisa, professor Alexandre que está à frente do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) de forma brilhante e que precisa de mais tempo para trabalhar seus projetos, e mais uma vez destacou que está aberto ao diálogo também durante esse período até a próxima reunião, falou que esse adiamento foi um ganho e que todos possam refletir sobre algumas coisas, e que eles enquanto conselheiros é importante terem esse direcionamento do procurador para dirimir as dúvidas. Com a palavra a presidente esclareceu sobre o que está na minuta não vai alterar, agora o parecer que eles irão colocar quer que vocês concordem ou não com suas sugestões em especial com base legal para isso, destacou que esse parecer único por meio do consenso ou pela maioria dentro da câmara. Em seguida recomendou a todos como reitora, presidente deste conselho e especialmente como professora, como alguém que sempre trabalhou com educação, como alguém que sabe o que é uma sala de aula, com alguém que teve que dividir entre sala de aula pesquisa extensão, mas especialmente como falou no início da reunião precisam olhar para diversos atores, não tornar o qual é um tema que no momento oportuno, e que em dezembro trarão e será aprovado, terá que ser discutido com responsabilidade com embate respeitoso, embate respaldado em questões tanto no trabalho no dia a dia docente, mas que não podem esquecer o que o professor Cláudio Alex, pontou e ela pontou porque ela possui liames e não tem como ser diferente. Destacou que tudo que for trazido pela câmara inter cameral todos os pontos que precisam ser discutidos, falou que cada ponto que for colocado diferente do que está na minuta será apreciado e necessariamente tem que ser respaldado, pediu para olharem na instituição que trabalham para os campi dos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, olhem para o campus de origens de vocês, olhem para o professor que possuem diversidade de cursos técnicos e diversidade de professores em especial e que é a maior angústia de professores da área técnica, porque é uma diversidade de componentes curriculares, mas que não tem só o campus Macapá, não tem só o campus Laranjal do Jari, citou os dois pois são os mais antigos e que possuem mais cursos e que não podem é uma questão de isonomia, e devem pensar em alternativas que venham caber em todos os campus. Com a palavra a conselheira Leila, perguntou se aprovada se podem deixar para implementar no segundo semestre, para não atrapalhar a distribuição da carga horária. A presidente discorreu que podem adotar a mesma estratégia que está sendo adotada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em que aprova e concede um prazo para a implementação. O conselheiro Cláudio Alex, falou que implementarão a partir do primeiro semestre de dois mil e vinte três. Com a palavra a presidente falou que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conseguirá trabalhar tranquilamente, porque já foi aprovado, mas podem adotar não sabe se seis meses, mas que podem fazer essa sugestão. A conselheira Leila, falou que possui ciência que alguns cursos já fizeram suas distribuição de carga horária. O conselheiro Cláudio Alex, recomendou para a resposta ao Tribunal e Contas da União, e que tinham pela portaria até trinta e um de agosto para aprovar uma regulamentação, falou que extrapolou, mas que ele entende que não vai causar prejuízo na medida que a implementação só pode se dar até que todo o processo esteja finalizado, e mesmo que aprovado em julho no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA a implementação seria em janeiro, mesmo que tivesse cumprido esse prazo, seria implementado no outro semestre. Com a palavra a professora Juliana do campus Laranjal do Jari, está também integrando a comissão especial como representante docente, discorreu que no momento concordou com o Felipe em relação a adiar, porque o Felipe é conselheiro estava como presidente da semana de ciência e tecnologia do campus Porto Grande, e teve uma demanda muito grande nas últimas duas semanas, visto que não podem querer que o colega efetue o trabalho muito além da capacidade de horário, ele teria que desgastar. Continuando falou em virtude de avaliarem em fazer um parecer único, mas que enquanto representante da comissão devem pautar pela questão da legalidade do processo, porque não podem em momento algum incorrer em ilegalidade que venha a prejudicar todos os docentes do campus,

e virem responder lá na frente, destacou que infelizmente possuem essa realidade dessas portarias que vem aumentar mais a carga horária dos docentes atualmente, mas que devem pautar para minimizar os impactos mas entrando dentro de uma legalidade a qual é imputadas enquanto servidor e que precisam caminhar dentro dessas normas legais para que lá na frente não sejam prejudicados. A conselheira Juliana acrescentou que em virtude desse trabalho que pudessem deixar para a reunião de dezembro a fim de terem mais tempo enquanto conselho, e que possam entrar em consenso porque todos são docentes, representantes e que contam com apoio dos técnicos e que eles tem apoiado, tem se sensibilizado com a questão dessa portaria para os docentes que pautam para minimizar os impactos, mas que precisam entrar na legalidade na condição de docente para fazerem o melhor trabalho possível para ficarem dentro da legalidade. Com a palavra a presidente falou que essa portaria nove centos e oitenta e três já foi uma briga no Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, lembrou que quem solicitou e pediu para prorrogarem essa portaria foi ela enquanto reitora e foi aprovada por todo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, destacou que é uma luta hercúlea, mas que eles tem conseguido vencer e o mais importante, discorreu que todos estão no mesmo lado, que é o lado do trabalho honrado, o trabalho que leva com tanto esforço aquilo que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá IFAP, sabe fazer de melhor que a rede federal sabe fazer de melhor e independente de espaços que ocupam pela instituição não se esqueçam nunca que o bem, aqui é comum, como bem suscitou o conselheiro Felipe, começa pelo aluno perpassa obviamente pela cara metade que é o professor, mas trás também em seu rosto o técnico porque nenhum professor consegue trabalhar sozinho, acha que essa consciência de que você não faz nada só, e que possui a certeza que o parecer que vira da câmara será um parecer consistente respaldado, respeitoso em todas as esferas. Em seguida a reitora destacou sobre a próxima reunião em dezembro para se preparem para participarem o dia todo, em não havendo mais manifestações. **5.0 ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião. Ata da 56ª Reunião híbrida Ordinária do Conselho Superior – 2022/IFAP. Presidente: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida Secretária Fabiana Neves da Silva e Silva Participantes: Alan Rodrigues da Silva Antonio Jovino Santos da Silva Cláudio Alex Jorge da Rocha Claudionor de Oliveira Pastana Felipe Brener B. Oliveira José Iguarassu Bezerra Monteiro Juliana Eveline dos Santos Farias Leila Cristina Nunes Ribeiro Lucilene de Sousa Melo Patrick de Castro Cantuária Pablo dos Santos Lazameth Victor Hugo Gomes Sales.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 04/11/2022 17:02:32.
- Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/11/2022 17:04:32.
- Fabiana Neves da Silva e Silva, SECRETARIA - Sec - CONSUP, em 04/11/2022 17:05:22.
- Victor Hugo Gomes Sales, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 04/11/2022 17:08:02.
- Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 04/11/2022 17:12:15.
- Cláudio Alex Jorge da Rocha, Cláudio Alex Jorge da Rocha - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 04/11/2022 17:32:24.
- José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 04/11/2022 17:39:00.
- Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - Iepa (34927285000122), em 04/11/2022 18:01:33.
- Felipe Brener Bezerra de Oliveira, CS - CONSUP, em 04/11/2022 18:01:52.
- Lucilene de Sousa Melo, DIRETOR GERAL - CD0002 - LRJ, em 04/11/2022 19:18:07.
- Pablo dos Santos Lazameth, COORDENADOR - FG0001 - CODAI-PROPLAN, em 04/11/2022 19:21:02.
- Leila Cristina Nunes Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2022 07:19:04.
- Claudionor de Oliveira Pastana, Claudionor de Oliveira Pastana - Conselheiro Suplente - Ueap (08186277000162), em 05/11/2022 11:50:44.
- Antonio Jovino Santos da Silva, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 05/11/2022 12:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47648
Código de Autenticação: 0531666b6c

